

EDITAL Nº 43/2023 – REITORIA – COORDENAÇÃO DE PESQUISA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MÚSICA, DA ESCOLA SUPERIOR DE
EDUCAÇÃO, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER

O Centro Universitário Internacional - UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016 e Portaria n.º 1.378 de 17/12/2018, publicada em D.O.U. n.º 244 de 20/12/2018 , mantido pelo UNINTER EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Clara Vendramin, 58, Bairro Mossunguê, Curitiba - Paraná, CEP 81.200-170, por meio da Coordenação de Pesquisa, torna públicas as normas que regem o **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MÚSICA**, ministrado na modalidade de Ensino a Distância, considerando o disposto no Regimento da respectiva Instituição, na Resolução 04/2012 – CEPE e demais dispositivos legais complementares.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Reitor do Centro Universitário Internacional – UNINTER, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, observados os termos descritos na Resolução nº 04/2012 – CEPE, que regulamenta os procedimentos para as monitorias, publica à comunidade acadêmica o presente edital, visando à efetivação do Programa de Monitoria, sob os quais se organizarão as atividades de monitoria vinculadas à Coordenação de Pesquisa UNINTER.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 O Programa de Monitoria, vinculado à Coordenação de Pesquisa UNINTER, visa os seguintes objetivos:
- 2.1.1 Contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, nas modalidades de ensino presencial e a distância;
 - 2.1.2 Promover a cooperação entre professores e alunos do Centro Universitário Internacional (UNINTER);
 - 2.1.3 Estimular a iniciação à docência.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas vagas em caráter voluntário e vagas em caráter remunerado com título de bolsa-auxílio para os Polos de Apoio Presenciais credenciados na Rede UNINTER em todo o território nacional, que ofertam os Cursos Superiores de **Licenciatura em Música**.

CURSO	MODALIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO	CARACTERÍSTICA DA VAGA	NÚMERO DE VAGAS POR POLO
Licenciatura em Música	EaD	Profa. Dra. Tatiane Calve	De: 02/2024 Até: 12/2024	Remunerada com título de bolsa-auxílio no valor de 50 % ou 100 % da mensalidade	1 (uma) vaga para os Polos com um número mínimo de 5 (cinco) alunos ativos no curso de Licenciatura em Música.
Licenciatura em Música	EaD	Profa. Dra. Tatiane Calve	De: 02/2024 Até: 12/2024	Voluntária	Não há número mínimo de alunos ATIVOS no curso de Licenciatura em Música

3.2 Para a monitoria em **caráter voluntário, há disponibilidade de 100 vagas**.

3.3 De acordo com o número de alunos ativos, os polos poderão ofertar uma, duas ou três vagas de monitoria, sendo:

- - Os polos com até 10 estudantes ativos poderão ter 1 estudante voluntário.
- - Os polos com 11 a 19 estudantes ativos poderão ter 1 estudante voluntário e 1 estudante com

50% de bolsa.

- Os polos com 20 a 49 estudantes ativos poderão ter 1 estudante voluntário e 1 estudante com 100% de bolsa.
- Os polos com 50 estudantes ativos ou mais poderão ter 1 estudante voluntário, 1 estudante com 50% de bolsa e 1 estudante com 100% de bolsa.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1 Caberá ao aluno monitor desenvolver suas atividades em contato direto com os colegas e com o professor adquirindo, por meio de suas experiências, habilidades diretamente relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem.

4.2 Ao aluno monitor, sob orientação e responsabilidade do Professor Orientador, compete:

4.2.1 Desempenhar, exclusivamente, as funções e tarefas auxiliares que lhe forem confiadas pelo Coordenador do programa de monitoria e com anuência do Gestor do Curso e do Polo, sem que isso implique substituir o docente nas atribuições, tarefas e responsabilidades que lhe são próprias;

4.2.2 Auxiliar os alunos nas atividades práticas de portfólio;

4.2.3 Auxiliar nas atividades didáticas do Curso, conforme plano de atividades e estudos;

4.2.4 Facilitar o relacionamento entre os orientadores educacionais e os alunos, visando a uma maior eficácia na execução do plano de ensino das disciplinas;

4.2.5 Acompanhar as disciplinas do curso, apresentando sugestões aos tutores;

4.2.6 Apresentar estratégias de estudos em EaD (Educação a Distância) para auxiliar os alunos na aprendizagem;

4.2.7 Acompanhar o cronograma de avaliações e auxiliar os alunos na realização de uma agenda de estudos;

4.2.8 Esclarecer as dúvidas dos alunos no que se refere ao uso do AVA Univirtus;

4.2.9 Auxiliar na organização de grupos de estudos sobre as disciplinas da fase;

4.2.10 Divulgar e incentivar os alunos para a participação nos eventos promovidos pelo polo e, também, pela UNINTER, prioritariamente, o ENFOC (Encontro de Iniciação Científica e Fórum Científico);

4.2.11 Submeter, pelo menos, um resumo ao ENFOC (Encontro de Iniciação Científica, Fórum Científico e Seminário PIBID), em parceria com outros alunos, professores e/ou orientadores educacionais;

4.2.12 Auxiliar no projeto de pesquisa dos cursos deste edital, participar de reuniões via videoconferência, realizar leituras do referencial teórico indicado, participar de fóruns de discussão, bem como auxiliar em coleta de dados para aprimoramento do curso e pesquisas acadêmicas dirigidas pela coordenação do curso e publicar pelo menos um artigo no Caderno Intersaberes;

4.2.13 Participar ativamente como mediador nas reuniões de Estágio Obrigatório na modalidade Iniciação Científica, auxiliando nas discussões de textos;

4.2.14 Se solicitado, entregar bimestralmente o relatório de atividades realizadas para o Professor-Orientador;

4.2.15 O horário das atividades de monitoria será estabelecido em comum acordo entre Gestor do PAP e monitor, sempre prevalecendo o horário oposto do curso em que estiver matriculado;

4.2.16 As atividades de monitoria serão desenvolvidas no respectivo Polo de Apoio de Presencial;

4.2.17 É vedado ao monitor(a) exercer atribuição docente, tais como: ministrar aulas, correções de provas e relatórios, dentre outras atividades que não lhe são próprias. Em caso de situações não previstas, deverão ser consultados formalmente o representante da Comissão de Monitoria de seu Polo de Apoio Presencial.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O período de inscrição será de 10/11/2023 a 26/11/2023.

5.2 O formulário para inscrição está disponível no *Microsoft Forms* através do *link*:

<https://forms.office.com/r/cHhazDZSfG>

6. REQUISITOS EXIGIDOS

- 6.1 Poderão participar do processo seletivo os alunos que:
 - 6.1.1 Estiverem regularmente matriculados no Curso Superior de Licenciatura em Música, do Centro Universitário Internacional (UNINTER);
 - 6.1.2 Tiverem cursado pelo menos a primeira UTA (UTA Fundamentos gerais) do curso Licenciatura em Música;
 - 6.1.3 Não possuir nenhum desconto ou benefício de bolsa, como: PIC, PIBID, PROUNI, FIES, PRAVALER, Extensão, Educa Mais Brasil, Fundação Wilson Picler, ADD Amigos etc. **(facultado para candidatos à vaga de monitoria em caráter voluntário);**
 - 6.1.4 Estar em dia com os compromissos financeiros com o Centro Universitário Internacional (UNINTER);
 - 6.1.5 Não ter respondido ou não estar respondendo a processos disciplinares;
 - 6.1.6 Tiverem disponibilidade de horário para se dedicarem as atividades de monitoria, pois estas não poderão conflitar com suas obrigações acadêmicas.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 7.1 Apresentar *Curriculum Vitae* no modelo Lattes:
https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio.
- 7.2 Formulário de inscrição devidamente preenchido e sem rasuras.
- 7.3 Atestado de disponibilidade de tempo para o atendimento aos alunos conforme as especificações deste Edital para o desenvolvimento da monitoria.
- 7.4 Carta de interesse (conforme modelo disponível na sala “EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA 2024 – LICENCIATURA EM MÚSICA”) apresentando a sua motivação para ser monitor no polo de apoio presencial.
- 7.5 Todos estes documentos deverão ser postados no link “TRABALHOS” da sala denominada “EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA 2024 – LICENCIATURA EM MÚSICA” disponível no AVA UNIVIRTUS, no período de inscrição (Item 5.1).

8. DA SELEÇÃO

- 8.1 A seleção dos candidatos será realizada de acordo com as determinações da Coordenação do Curso, considerando os seguintes aspectos para a seleção dos monitores:
 - 8.1.1 Análise dos requisitos exigidos nos itens nº 6 e 7 deste Edital;
 - 8.1.2 Pontuação obtida em avaliação teórica específica (objetiva) valendo 100 (cem) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos;
 - 8.1.3 Os candidatos selecionados nessa primeira fase terão uma entrevista por videoconferência com a coordenação do curso em data e hora previamente agendados;
- 8.2 O processo seletivo será realizado pela Coordenação e Tutoria do Curso Superior de Licenciatura em Música em parceria com a Coordenação do Polo de Apoio Presencial.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, levando em consideração seu currículo, o atendimento às exigências dos itens 6, 7 e 8 deste Edital, além do desempenho acadêmico,

assiduidade nas atividades do curso.

9.2 Para a classificação, fica estabelecido como critério de desempate o Desempenho Acadêmico.

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado final do concurso será divulgado até **31/01/2024** em edital fixado nos murais desta Instituição de Ensino Superior e, por meio de Edital de resultados a ser postado no site da Coordenação de Pesquisa (www.uninter.com/pesquisa);

10.2 A divulgação dos resultados ficará sob responsabilidade da Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Música.

11. DAS BOLSAS E MONITORIA EM CARÁTER VOLUNTÁRIO

11.1 O aluno monitor será remunerado por meio de bolsa-auxílio, sendo 5 horas semanais para 50% e 10 horas semanais para 100%, para atendimento dos alunos do respectivo curso.

11.2 Caso o aluno possua algum desconto ou benefício (desconto ou bolsa), como: PIC, PIBID, PROUNI, FIES, PRAVALER, Extensão, Educa Mais Brasil, Fundação Wilson Picler, ADD Amigos etc. ele não será contemplado com bolsa-auxílio, sendo classificado automaticamente como voluntário.

11.3 Durante o período de vigência do Programa de Monitoria, como contraprestação ao número de horas dedicadas às atividades de monitoria, o candidato aprovado receberá, à título de bolsa-auxílio, um desconto incidente em suas mensalidades, no valor de **50% ou 100%**.

11.4 A bolsa será concedida e aplicada somente para a respectiva grade do curso, não sendo lançada para disciplinas cursadas no contraturno e ou em regime tutorial.

11.5 O desconto incidente nas mensalidades do aluno, referente à bolsa-auxílio, passará a ter vigência no mês seguinte a aprovação do candidato, homologada em edital de resultado.

11.6 O período de vigência da bolsa de monitoria é de **02/2024 a 12/2024**.

11.7 As vagas de monitoria em caráter voluntário não darão direito à bolsa-auxílio.

11.8 O Programa de Monitoria não implica em vínculo empregatício e suas atividades são regidas em termo de compromisso específico.

12. PERÍODO DO PROGRAMA DE MONITORIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL

12.1 O Programa de Monitoria terá duração de 11 meses, obedecendo ao calendário divulgado previamente.

12.2 A carga horária semanal de 5 ou 10 horas, será distribuída conforme a necessidade do Polo de Apoio Presencial, ao qual o aluno estiver vinculado.

12.3 A carga horária diária do aluno monitor não deverá ser menor que 2 (duas) horas e não superior a 5 (cinco) horas.

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1 O aluno participante do Programa de Monitoria receberá, ao final do programa, um certificado de atividades complementares, desde que tenha cumprido com o plano de atividades e estudos previsto.

13.2 O certificado será emitido pela Coordenação de Pesquisa e Publicações Acadêmicas. Para monitores bolsistas e voluntários, serão 50 horas para 5 horas semanais e 100 horas para 10 horas semanais.

14. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E TERMO DE COMPROMISSO

14.1 O termo de compromisso do monitor com o Centro Universitário Internacional (UNINTER), será

cancelado nas seguintes situações:

- 14.1.1 Não cumprir com o disposto no item 4 deste Edital;
- 14.1.2 Não ter comportamento condizente com a condição de monitor;
- 14.1.3 Não comparecer a 100% (cem por cento) da carga horária estabelecida, exceto por motivos justificados e aceitos pela Coordenação do Curso;
- 14.1.4 Concluir, trancar, transferir ou desistir do curso;

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 O candidato aprovado no processo seletivo para monitoria do Curso Superior de Licenciatura em Música, deverá comparecer ao seu Polo de Apoio Presencial, entre os dias **31/01/2024 à 05/02/2024**, para assinatura do Termo de Compromisso com o Programa de Monitoria.
- 15.2 As atividades de monitoria terão início em **05/02/2024**.
- 15.3 Os monitores, deverão participar do evento Institucional ENFOC UNINTER, conforme calendário, com a submissão de um trabalho.
- 15.4 A Coordenação de Pesquisa apresentará a Reitoria, nos termos da Resolução Nº 04/2012 CEPE e processos vigentes, os relatórios de monitorias realizados de acordo com o período estabelecido.
- 15.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, em conjunto com a Comissão Institucional de Monitorias UNINTER.

Curitiba, 10 de novembro de 2023.



Prof.^a Dr.^a Desiré Luciane Dominschek
Coordenadora de Pesquisa e Publicações Acadêmicas
Centro Universitário Internacional UNINTER

ANEXO 1 – LISTA DE POLOS PARTICIPANTES DO EDITAL - PROGRAMA DE MONITORIA - 2024

Polo
PAP JOINVILLE - SC
PAP SÃO PAULO (TATUAPÉ) - SP
PAP CURITIBA (CARLOS GOMES) - PR
PAP CRICIÚMA - SC
PAP JUNDIAÍ - SP
PAP LAJEADO - RS
PAP PORTO ALEGRE (CENTRO) - RS
PAP CASCAVEL (CENTRO) - PR
PAP SÃO PAULO (SANTO AMARO) - SP
PAP BARUERI (ALPHAVILLE) - SP
PAP CAJAZEIRAS - PB
PAP PETRÓPOLIS - RJ
PAP RIO DE JANEIRO (TIJUCA) - RJ
PAP SÃO PAULO (LAPA) - SP
PAP UBERLÂNDIA - MG
PAP UNIÃO DA VITÓRIA - PR
PAP FLORIANÓPOLIS (CENTRO) - SC
PAP JOÃO PESSOA (EPITÁCIO) - PB
PAP MARÍLIA - SP
PAP RECIFE (CENTRO) - PE
PAP TERESÓPOLIS - RJ
PAP BARRA DO PIRÁI - RJ
PAP BAURU - SP
PAP BELO HORIZONTE (CENTRO) - MG
PAP BRASÍLIA (SHOPPING VENÂNCIO) - DF
PAP GUARULHOS (CENTRO) - SP
PAP PIRACICABA - SP
PAP PONTA GROSSA (UVARANAS) - PR
PAP SÃO LUÍS (RENASCENÇA) - MA
PAP CAMPO GRANDE (CENTRO) - MS
PAP CEILÂNDIA - DF
PAP DUQUE DE CAXIAS (CENTRO) - RJ
PAP GOIÂNIA (SETOR AEROPORTO) - GO
PAP ITAPETININGA - SP
PAP ITAÚNA - MG
PAP MANAUS (CHAPADA) - AM
PAP NATAL (LAGOA SECA) - RN
PAP RIO DE JANEIRO (JACAREPAGUÁ - FREGUESIA) - RJ
PAP SALVADOR (IGUATEMI) - BA
PAP SANTA ROSA - RS
PAP SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
PAP SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP

PAP SÃO PAULO (JARDIM SÃO PAULO) - SP
PAP SUZANO - SP
PAP TABOÃO DA SERRA - SP
PAP AMERICANA - SP
PAP BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
PAP CONGONHAS - MG
PAP CURITIBA (CATEDRAL) - PR
PAP CURITIBA (UBERABA) - PR
PAP DESCALVADO - SP
PAP FEIRA DE SANTANA - BA
PAP FOZ DO IGUAÇU (UNIPR) - PR
PAP FRANCO DA ROCHA - SP
PAP GRAVATAI - RS
PAP IMPERATRIZ - MA
PAP INDAIATUBA - SP
PAP LORENA - SP
PAP NOVA IGUAÇU (CENTRO) - RJ
PAP PASSO FUNDO - RS
PAP POUSO ALEGRE - MG
PAP SANTA MARIA - DF
PAP SÃO PAULO (CENTRO) - SP
PAP SÃO PAULO (SÃO MIGUEL PAULISTA) - SP
PAP SÃO PAULO (VILA MARIANA) - SP
PAP TAUBATÉ - SP
PAP TUPÃ - SP
PAP ARARAS - SP
PAP BELÉM - PA
PAP BOM DESPACHO - MG
PAP BOTUCATU - SP
PAP CAUCAIA - CE
PAP CURITIBA (GARCEZ) - PR
PAP FLORIANÓPOLIS (ESTREITO) - SC
PAP FORTALEZA (FARIAS BRITO) - CE
PAP GOVERNADOR VALADARES - MG
PAP GUARATINGUETÁ - SP
PAP GUARULHOS (BOM CLIMA) - SP
PAP JARAGUÁ DO SUL - SC
PAP JUIZ DE FORA 01 (CENTRO) - MG
PAP MOGI DAS CRUZES - SP
PAP PELOTAS - RS
PAP PERUÍBE - SP
PAP POÇOS DE CALDAS - MG
PAP PORTO ALEGRE (AEROPORTO) - RS
PAP PRESIDENTE PRUDENTE - SP
PAP RIO DE JANEIRO (CAMPO GRANDE) - RJ

PAP SANTA MARIA - RS
PAP SANTO ANDRÉ - SP
PAP SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
PAP SOMBRIÓ - SC
PAP SOROCABA (CENTRO) - SP
PAP UBERABA - MG
PAP VIDEIRA - SC
PAP ALFENAS - MG
PAP ARAGUARI - MG
PAP BARRETOS - SP
PAP BELO HORIZONTE (HORTO) - MG
PAP BENTO GONÇALVES - RS
PAP BOA VISTA - RR
PAP BRAGANÇA PAULISTA - SP
PAP BRUSQUE - SC
PAP CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
PAP CARAGUATATUBA - SP
PAP CARUARU - PE
PAP CASTANHAL - PA
PAP CHAPECÓ - SC
PAP COTIA - SP
PAP DOURADOS - MS
PAP DUQUE DE CAXIAS - (XERÉM) - RJ
PAP FERNANDÓPOLIS - SP
PAP FERRAZ DE VASCONCELOS - SP
PAP FORTALEZA (MESSEJANA) - CE
PAP HORTOLÂNDIA - SP
PAP IJUI - RS
PAP IPATINGA - MG
PAP ITAJAÍ - SC
PAP ITUIUTABA - MG
PAP JAÚ - SP
PAP LIMEIRA - SP
PAP MAUÁ - SP
PAP MONTENEGRO - RS
PAP NOVA IGUAÇU (EDUCANDÁRIO NOVA GRÉCIA) - RJ
PAP PARATY - RJ
PAP PAULINIA - SP
PAP RECIFE (BOA VIAGEM) - PE
PAP RIO DE JANEIRO (CAMPO GRANDE - CENTRO) - RJ
PAP RIO DE JANEIRO (MADUREIRA) - RJ
PAP ROLÂNDIA - PR
PAP SANTOS (CONSELHEIRO NÉBIAS) - SP
PAP SÃO CAETANO DO SUL - SP
PAP SÃO GONÇALO (MUTUAGUAÇU) - RJ

PAP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
PAP SÃO PAULO (VILA PRUDENTE) - SP
PAP SOROCABA (ITAVUVU) - SP
PAP TELÊMACO BORBA - PR
PAP URUAÇU - GO
PAP VALPARAÍSO - GO
PAP VOLTA REDONDA - RJ
PAP XANXERÊ - SC
PAP ANDRADINA - SP
PAP ARACAJU - SE
PAP ATIBAIA - SP
PAP BARRA DE SÃO JOÃO - RJ
PAP BARRACÃO - PR
PAP BELO HORIZONTE (VENDA NOVA) - MG
PAP BETIM 02 - MG
PAP BOA ESPERANÇA - MG
PAP CACHOEIRA DO SUL - RS
PAP CACHOEIRINHA - RS
PAP CAMPOS NOVOS - SC
PAP CAXIAS DO SUL (CENTRO) - RS
PAP DOIS VIZINHOS - PR
PAP FLORIANÓPOLIS (INGLESES) - SC
PAP FRANCA - SP
PAP IMBÉ - RS
PAP ITAPEVI - SP
PAP ITATIBA - SP
PAP LENÇÓIS PAULISTA - SP
PAP MONTES CLAROS - MG
PAP NITERÓI (FONSECA) - RJ
PAP NOVO HAMBURGO - RS
PAP OLINDA - PE
PAP PALMITOS - SC
PAP PONTA PORÃ - MS
PAP PORTO VELHO - RO
PAP RIBEIRÃO PRETO (ALTO DA BOA VISTA) - SP
PAP RIO CLARO - SP
PAP RIO DE JANEIRO (BARRA DA TIJUCA) - RJ
PAP RIO DE JANEIRO (RECREIO DOS BANDEIRANTES) - RJ
PAP RIO NEGRO - PR
PAP SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
PAP SÃO JOÃO DEL REI - MG
PAP SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
PAP SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
PAP SÃO PAULO (CONGONHAS) - SP
PAP TAQUARA - RS

PAP TATUÍ - SP
PAP TEOFILO OTONI - MG
PAP TRÊS RIOS - RJ
PAP TUBARÃO - SC
PAP VARGINHA - MG
PAP VIÇOSA - MG
PAP VINHEDO - SP
PAP ANÁPOLIS - GO
PAP ANGRA DOS REIS - RJ
PAP APODI - RN
PAP ARACRUZ - ES
PAP ARCOS - MG
PAP BARRA MANSA - RJ
PAP BIRIGUI - SP
PAP CABO FRIO - RJ
PAP CAJAMAR - SP
PAP CAMAÇARI - BA
PAP CAMPINA GRANDE DO SUL - PR
PAP CAMPINAS (CENTRO) - SP
PAP CAMPINAS (SWIFT) - SP
PAP CAMPO MOURÃO - PR
PAP CAMPOS DO JORDÃO - SP
PAP COLATINA (SÃO SILVANO) - ES
PAP CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
PAP CURITIBA (SÍTIO CERCADO) - PR
PAP DIADEMA (CENTRO) - SP
PAP DIAMANTINA - MG
PAP GUARUJÁ - SP
PAP GUAXUPÉ - MG
PAP HERVAL D OESTE - SC
PAP IBIÚNA - SP
PAP ITU - SP
PAP LAVRAS - MG
PAP LEME - SP
PAP MACAÉ - RJ
PAP MACAPÁ - AP
PAP MANAUS (CACHOEIRINHA) - AM
PAP MEDIANEIRA - PR
PAP MOGI GUAÇU - SP
PAP NAGOYA - JPN
PAP NAZARÉ - BA
PAP NOVA FRIBURGO - RJ
PAP NOVA MUTUM - MT
PAP OSASCO - SP
PAP PALMAS (CENTRO) - TO

PAP PANAMBÍ - RS
PAP PARANÁ (CENTRO) - PR
PAP PARAUAPEBAS - PA
PAP PATOS - PB
PAP PETROLINA - PE
PAP POMBAL - PB
PAP RIO DE JANEIRO (COPACABANA) - RJ
PAP RIO DE JANEIRO (ILHA DO GOVERNADOR) - RJ
PAP RIO DO SUL - SC
PAP RIO VERDE - GO
PAP ROSARIO DO SUL - RS
PAP SÃO BENTO DO SUL - SC
PAP SÃO CARLOS - SP
PAP SÃO GABRIEL - RS
PAP SÃO JOSÉ - SC
PAP SÃO LOURENÇO - MG
PAP SÃO LUÍS (ANIL) - MA
PAP SÃO PAULO (BROOKLIN) - SP
PAP SÃO PAULO (SAÚDE) - SP
PAP SÃO PAULO (VILA GUILHERMINA) - SP
PAP SÃO ROQUE - SP
PAP SOUSA - PB
PAP TEIXEIRA DE FREITAS - BA
PAP TRÊS LAGOAS - MS
PAP TRÊS PASSOS - RS
PAP VITÓRIA - ES
PAP VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
PAP AÇAILÂNDIA - MA
PAP ARARANGUÁ - SC
PAP ARAUCÁRIA - PR
PAP ARROIO DO TIGRE - RS
PAP BACABAL - MA
PAP BARBACENA - MG
PAP BARREIRAS - BA
PAP BELO HORIZONTE (BARREIRO) - MG
PAP BLUMENAU - SC
PAP BRAGANÇA - PA
PAP CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
PAP CAÇADOR - SC
PAP CAMPINA GRANDE (FURNE) - PB
PAP CAMPO LARGO - PR
PAP CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
PAP CANELA - RS
PAP CANOAS - RS
PAP CANOINHAS - SC

PAP CAPANEMA - PA
PAP CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR
PAP CARATINGA - MG
PAP CARAZINHO - RS
PAP CARPINHA - PE
PAP CATAGUASES - MG
PAP CATANDUVA - SP
PAP COLOMBO - PR
PAP CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
PAP CONTAGEM - MG
PAP CORRENTE - PI
PAP CRUZEIRO DO SUL - AC
PAP CURITIBA (CIC) - PR
PAP CURVELO - MG
PAP EMBU-GUAÇU - SP
PAP FAZENDA RIO GRANDE - PR
PAP FRANCISCO BELTRÃO - PR
PAP GUARAPUAVA - PR
PAP ILHÉUS - BA
PAP ITABAIANA - SE
PAP ITABIRA - MG
PAP ITABORAI - RJ
PAP ITABUNA - BA
PAP ITAGUAÍ - RJ
PAP ITAJUBÁ - MG
PAP ITAPEMA - SC
PAP ITAPERUNA - RJ
PAP ITAPETINGA - BA
PAP ITAPEVA - SP
PAP ITAPIRA - SP
PAP ITAPOÁ - SC
PAP JARINÚ - SP
PAP JARU - RO
PAP LAPA - PR
PAP LINHARES - ES
PAP LONDRINA (CALÇADÃO) - PR
PAP LUCAS DO RIO VERDE - MT
PAP MACAÚBAS - BA
PAP MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
PAP MARICÁ - RJ
PAP MURIAÉ - MG
PAP NANUQUE - MG
PAP NILÓPOLIS - RJ
PAP NITERÓI (CENTRO) - RJ
PAP NONOAI - RS

PAP NOVA SERRANA - MG
PAP OURINHOS - SP
PAP PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
PAP PALOTINA - PR
PAP PARAGOMINAS - PA
PAP PARANAGUÁ - PR
PAP PATO BRANCO - PR
PAP PATOS DE MINAS - MG
PAP PINHAIS - PR
PAP PIRASSUNUNGA - SP
PAP PONTA GROSSA (NOVA RUSSIA) - PR
PAP PRAIA GRANDE - SP
PAP PRIMAVERA DO LESTE - MT
PAP QUITANDINHA - PR
PAP RESENDE - RJ
PAP RIBEIRÃO PRETO (JD. PAULISTA) - SP
PAP RIO DE JANEIRO (NORTESHOPPING) - RJ
PAP RIO DE JANEIRO (REALENGO) - RJ
PAP RIO GRANDE - RS
PAP RIO NEGRINHO - SC
PAP RONDON DO PARÁ - PA
PAP RONDONÓPOLIS - MT
PAP SACRAMENTO - MG
PAP SALTO - SP
PAP SAMAMBAIA - DF
PAP SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP
PAP SANTA CRUZ DO SUL - RS
PAP SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
PAP SANTARÉM - PA
PAP SANTIAGO - RS
PAP SANTO ÂNGELO - RS
PAP SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (CENTRO) - PR
PAP SÃO LEOPOLDO - RS
PAP SÃO MATEUS DO SUL - PR
PAP SÃO PAULO (SÃO MATEUS) - SP
PAP SENHOR DO BONFIM - BA
PAP SETE LAGOAS - MG
PAP SINOP - MT
PAP SORRISO - MT
PAP SUMARÉ - SP
PAP TERESINA (CENTRO) - PI
PAP UBATUBA - SP
PAP UBIRATÃ - PR
PAP UMUARAMA - PR
PAP VALINHOS - SP

PAP VENÂNCIO AIRES - RS
PAP VESPASIANO - MG
PAP VILA VELHA - ES
PAP VILHENA - RO
PAP ABREU E LIMA - PE
PAP ALAGOINHAS - BA
PAP ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR
PAP ALTAMIRA (CASTELO DE SONHOS) - PA
PAP ALTAMIRA (PREMEM) - PA
PAP ALTÔNIA - PR
PAP ANANINDEUA - PA
PAP ANTONINA - PR
PAP APARECIDA DE GOIÂNIA - GO
PAP APUCARANA - PR
PAP ARAÇATUBA - SP
PAP ARAPOTI - PR
PAP ARARAQUARA - SP
PAP ARARUAMA - RJ
PAP ASSIS - SP
PAP AVARÉ - SP
PAP BALSAS - MA
PAP BARÃO DE COCAIS - MG
PAP BARRA VELHA - SC
PAP BEBEDOURO - SP
PAP BELFORD ROXO - RJ
PAP BELO HORIZONTE (CAIÇARAS) - MG
PAP BELO HORIZONTE (PAMPULHA) - MG
PAP BOITUVA - SP
PAP BRASÍLIA (ÁGUAS CLARAS) - DF
PAP BRASÍLIA (PLANALTINA) - DF
PAP BRUMADO - BA
PAP BURITICUPU - MA
PAP CABREÚVA - SP
PAP CAÇAPAVA DO SUL - RS
PAP CACOAL - RO
PAP CALDAS NOVAS - GO
PAP CAMAQUÃ - RS
PAP CAMPO FORMOSO - BA
PAP CANDEIAS - BA
PAP CAPANEMA - PR
PAP CAPÃO BONITO - SP
PAP CAPELINHA - MG
PAP CARAVELAS - BA
PAP CARLOPOLIS - PR
PAP CATALÃO - GO

PAP CATANDUVAS - SC
PAP CHOPINZINHO - PR
PAP CIANORTE - PR
PAP CONCÓRDIA - SC
PAP COXIM - MS
PAP CRATEÚS - CE
PAP CUIABÁ (CENTRO) - MT
PAP CUIABA (CPA I) - MT
PAP DIVINÓPOLIS - MG
PAP EMBU DAS ARTES - SP
PAP ERECHIM - RS
PAP ESPUMOSO - RS
PAP EUNÁPOLIS - BA
PAP FLORESTA - PE
PAP GRAJAÚ - MA
PAP GUAÍBA - RS
PAP GUANAMBI - BA
PAP GUARABIRA - PB
PAP GUARANTÃ DO NORTE - MT
PAP IBAITI - PR
PAP ILHABELA - SP
PAP IMBITUVA - PR
PAP IRANI - SC
PAP IRATI - PR
PAP ITABERABA - BA
PAP ITABIRITO - MG
PAP ITAITUBA - PA
PAP ITAMARAJU - BA
PAP ITARARÉ - SP
PAP ITUMBIARA - GO
PAP JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
PAP JABOTICABAL - SP
PAP JACAREÍ - SP
PAP JAGUARIÚNA - SP
PAP JANAÚBA - MG
PAP JAPERI - RJ
PAP JEQUIÉ - BA
PAP JOÃO PESSOA (FADINOR UNEPI) - PB
PAP JUARA - MT
PAP JUAZEIRO - BA
PAP JUNQUEIRO - AL
PAP LARANJEIRAS DO SUL - PR
PAP LINS - SP
PAP MACEIÓ (FAROL/TOMAS ESPINDOLA) - AL
PAP MACEIÓ (FERNANDES LIMA) - AL

PAP MANAUS (CIDADE NOVA) - AM
PAP MARIALVA - PR
PAP MATINHOS - PR
PAP MOGI MIRIM - SP
PAP MONTE DOURADO (ALMEIRIM) - PA
PAP MONTE MOR - SP
PAP NOVA LONDRINA - PR
PAP NOVA UBIRATÃ - MT
PAP OLIMPIA - SP
PAP OSORIO - RS
PAP PALHOÇA - SC
PAP PALMA SOLA - SC
PAP PALMAS - PR
PAP PALMEIRA - PR
PAP PALMEIRA DAS MISSÕES - RS
PAP PARÁ DE MINAS - MG
PAP PARAISO DO TOCANTINS - TO
PAP PARAISÓPOLIS - MG
PAP PARANATINGA - MT
PAP PARNAÍBA - PI
PAP PASSOS - MG
PAP PEDERNEIRAS - SP
PAP PEDRO LEOPOLDO - MG
PAP PENHA - SC
PAP PICOS - PI
PAP PIRAUARA - PR
PAP PITANGA - PR
PAP PORTO ALEGRE (IPANEMA) - RS
PAP PORTO SEGURO - BA
PAP PRUDENTÓPOLIS - PR
PAP QUEDAS DO IGUAÇU - PR
PAP RIO DE JANEIRO (BONSUCESSO) - RJ
PAP RIO DE JANEIRO (CENTRO) - RJ
PAP RIO DE JANEIRO (JACAREPAGUÁ - TAQUARA) - RJ
PAP RIO DE JANEIRO (PENHA) - RJ
PAP SALVADOR (LAPINHA) - BA
PAP SANTA HELENA - PR
PAP SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG
PAP SANTOS (VILA MATHIAS) - SP
PAP SÃO BORJA - RS
PAP SÃO GONÇALO (ALCÂNTARA) - RJ
PAP SÃO JOÃO DA ALIANÇA - GO
PAP SÃO JOÃO DE MERITI - RJ
PAP SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP
PAP SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

PAP SÃO LUIZ GONZAGA - RS
PAP SÃO PAULO (PARQUE SÃO LUCAS) - SP
PAP SAPUCAIA DO SUL - RS
PAP SAUDADES - SC
PAP SENA MADUREIRA - AC
PAP SENADOR CANEDO - GO
PAP SERRA - ES
PAP SERRINHA - BA
PAP SERTÃOZINHO - SP
PAP SOBRAL - CE
PAP TAGUATINGA - DF
PAP TAILÂNDIA - PA
PAP TAPURAH - MT
PAP TIJUCAS DO SUL - PR
PAP TIMBÓ - SC
PAP TOLEDO - PR
PAP TORRES - RS
PAP TRINDADE - GO
PAP TUCURUÍ - PA
PAP URUGUAIANA - RS
PAP VACARIA - RS
PAP VARZEA GRANDE - MT
PAP VOTORANTIM - SP